

1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 09.01.2019

Ponto 2.6

Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais

1ª Intervenção Vereador Pedro Varino

Quando a lei foi promulgada os vereadores da CDU já tinham apresentado uma proposta para aquilo que se está a fazer hoje.

Ainda bem que o fazem hoje, mas temos alguma preocupação porque ainda há outros que vão ser aprovados e que poderiam ficar já arrumados. Podíamos não ter que voltar a votar isto, podíamos ter votado na previsão legal que existia e ela tinha ficado logo afastada para 2019.

Portanto vamos votar favoravelmente.

2ª Intervenção Vereador Pedro Varino

A verdade é que essa proposta veio à Câmara de Odivelas e foi rejeitada. Nessa altura o PSD absteve-se.

Pode ter sido por motivos ideológicos ou talvez legalismos, mas a verdade é que foi proposta, e dentro dos prazos legais e foi rejeitada.

Odivelas, 9 de Janeiro de 2019

O Vereador da CDU